



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
ESTADO DO PARÁ**

LEI N°429/2023, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DA DENOMINAÇÃO DA E.M.E.F. DE ARUMAÚ, NA LOCALIDADE DE ARUMAÚ, DISTRITO DE TORRES, PARA E.M.E.F. JOVELINO CANUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cametá, Estado do Pará, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. A Escola Municipal de Ensino Fundamental de Arumaú, localizada na Localidade de Arumaú, Distrito de Torres, Cametá-PA, passa a denominar-se **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOVELINO CANUTO.**

Art. 2º. A denominação é uma homenagem póstuma ao ilustre conterrâneo daquela localidade que contribuiu significativamente nos trabalhos comunitários da referida comunidade.

Art 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cametá, em 13 de abril de 2023.

VICTOR CORREA CASSIANO
Prefeito Municipal de Cametá